

## Gabinete do Prefeito

**SERIM/IND – 0848/2025**

Sorocaba, 09 de junho de 2025

**Senhor Vereador,**

Em atenção às Indicações abaixo listadas, de autoria de Vossa Excelência, encaminhamos respostas exaradas pelas secretarias competentes.

Indicação	Ementa
0086	Manutenção dos pontos de iluminação na Rua João Silvestre, no bairro Caguassu.
2800	Instalação de ventiladores adicionais na Escola Municipal Odilla Caldini Crespo, localizada na Rua João Pedro Luz, 260 - Recreio do Sorocabanos
2992	Substituição da atual lombada por lombofaixa em frente ao Colégio Sorocaba, na Rua Atanázio Soares, nº 3700, no bairro Jardim Maria Eugênia.
3093	Sugere a criação de programa municipal para reocupação cultural e criativa do centro de Sorocaba, com incentivos a espaços artísticos, feiras autorais e revitalização urbana por meio da cultura.
3127	Solicita reforço de patrulhamento no bairro Santa Rosa na Rua Fulvio Cláudio Biazzi, altura do número 420.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE GALVÃO**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR ÍTALO GABRIEL MOREIRA**  
SOROCABA - SP



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

### UEP - Unidade de Execução de Programa

**Ofício SEPAR n.º 318/2025 – SEI nº 3552205.404.00058454/2025-84**

À

Secretaria de Gabinete Central

Ilmo. Sr. Eduardo Marchiori Leite da Silva

Secretário de Gabinete Central

**Ref.: Resposta a Indicação n.º 86/2025, da Câmara Municipal de Vereadores de Sorocaba, de autoria do Vereador Ítalo Gabriel Moreira.**

Prezado Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, por meio deste, as informações em resposta a Indicação supramencionada, de autoria do Vereador Ítalo Gabriel Moreira, que requer manutenção dos pontos de iluminação na Rua João Silvestre, no bairro Caguassu.

Esta Secretaria de Parcerias, através da Unidade de Execução de Programa (UEP) tem a informar que a empresa responsável pela execução da obra foi notificada para efetuar os serviços.

Sendo só o que nos cabe nesta oportunidade, permanecemos à inteira disposição para o necessário e aproveitamos o ensejo para reiterar protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Jéssica Pedrosa**

Sorocaba, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Pedrosa**, **Secretário**, em 30/05/2025, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0548893** e o código CRC **F3F1A480**.

---

**Referência:** Processo nº  
3552205.404.00058454/2025-84

SEI nº 0548893



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**

### **SEDU - Gabinete da Secretaria**

### **DESPACHO**

**Nº do Processo:** 3552205.404.00055603/2025-53

**Interessado:** SGC - Expediente

**Assunto:** INDICAÇÃO SEDU

**Indicação nº:** 2800

**Assunto:** Instalação de ventiladores adicionais na Escola Municipal Odilla Caldini Crespo, localizada na Rua João Pedro Luz, 260 - Recreio dos Sorocabanos.

**Vereador:** Ítalo Moreira.

À Divisão de Expediente  
Secretaria do Gabinete Central

Cumprimentando-os, cordialmente, venho através do presente,

apresentar as informações sobre a indicação do Vereador Ítalo Moreira indicando a instalação de ventiladores na Escola Municipal Odilla Caldini Crespo.

A Secretaria da Educação, por meio da Divisão de Obras, Manutenção Escolar e Apoio Logístico, informa que estamos adquirindo ventiladores por meio da CPL 398/2024.

Na data de hoje, o processo encontra-se na Controladoria-Geral do Município.

Assim que a contratação de fornecedor para os ventiladores for finalizada, a escola Odilla será atendida com prioridade.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Clayton Cesar Marciel Lustosa, Secretário**, em 02/06/2025, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0557043** e o código CRC **9C9FE971**.

---

**Referência:** Processo nº  
3552205.404.00055603/2025-53

SEI nº 0557043



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

### SEMOB - Gabinete da Secretaria

### DESPACHO

**Nº do Processo:** 3552205.404.00060218/2025-28

**Interessado:** Vereador Ítalo Moreira

**Assunto:** INDICAÇÃO Nº 2992/2025

**À SGC Expediente,**

Em resposta ao nobre Vereador, informamos que a implantação de redutores de velocidade está diretamente atrelada ao cumprimento de condições técnicas mínimas prevista na Resolução nº 973/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, entre eles a inexistência de guias rebaixadas, estar no mínimo a 15m das esquinas e em vias com declividade inferior a 6%.

Nesse sentido, esclarecemos que técnicos do setor de Engenharia de Tráfego avaliaram a situação e constataram a **existência do dispositivo no local solicitado**, atendendo dessa forma o pleito.

Atenciosamente,

Sorocaba, 03 de junho de 2025

**CARLOS EDUARDO PASCHOINI**  
**SECRETÁRIO DE MOBILIDADE**



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Paschoini, Secretário**, em 03/06/2025, às 22:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0570403** e o código CRC **515E5670**.

---

**Referência:** Processo nº  
3552205.404.00060218/2025-28

SEI nº 0570403



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

### SECULT - Planejamento Cultural

### DESPACHO

**Nº do Processo:** 3552205.404.00062379/2025-56

**Interessado:** SGC - Expediente

**Assunto:** INDICAÇÃO SECULT

Prezados,

Agradecemos a indicação referente à criação de programa municipal para reocupação cultural e criativa do centro de Sorocaba, com incentivos a espaços artísticos, feiras autorais e revitalização urbana por meio da cultura.

Informamos que a Secretaria da Cultura apoia e incentiva a realização de ações culturais no centro da cidade, oferecendo suporte a eventos promovidos por grupos artísticos locais. Além disso, o centro é contemplado por projetos de leis de incentivo à cultura, reforçando nosso compromisso com o desenvolvimento cultural e criativo da região.

Destacamos ainda que o local é frequentemente incluído como opção para a realização de eventos, integrando nosso calendário e estratégias culturais.

Colocamo-nos à disposição para colaborar no que for necessário para a promoção da cultura em nosso município.

Atenciosamente,

Sorocaba, na data da assinatura digital.

**LUIZ ANTONIO ZAMUNER**  
Secretário da Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Zamuner, Secretário**, em 05/06/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0575467** e o código CRC **45AC31D2**.

---

**Referência:** Processo nº  
3552205.404.00062379/2025-56

SEI nº 0575467



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

### SESU - Comando-Geral da Guarda Civil Municipal

#### DESPACHO

**Nº do Processo:** 3552205.404.00064474/2025-94

**Interessado:** SGC - Expediente

**Assunto:** INDICAÇÃO SESU

Em resposta ao ID 0562834 , de autoria do nobre vereador Dylan Dantas, informo que patrulhamento móvel será direcionado à citada via, em deslocamento de baixa velocidade e com high light acionado, durante o policiamento de bens, serviços e instalações da municipalidade, existentes naquela região, de modo a colaborar com a Polícia Militar na prevenção e redução dos delitos e desordens reclamadas no ofício em tela.

Att.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

[NOME DO SIGNATÁRIO]  
[Cargo do signatário]



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Antonio de Oliveira Lima, Comandante Operacional**, em 03/06/2025, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0567462** e o código CRC **663CC44C**.

---

---

**Referência:** Processo nº  
3552205.404.00064474/2025-94

SEI nº 0567462